REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23 /2026

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal o **INSTITUTO OYA CRIATIVA,** inscrita no **CNPJ nº 46.714.128/0001-18**, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 10 de agosto de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO OYA CRIATIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.714.128/0001-18, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, nos termos do art. 53 do Código Civil, fundada em 10 de janeiro de 2022, com sede na Rua Mario Lago, nº 05, casa, Pirajá, Salvador/BA, CEP 41290-015.

Ademais, o **INSTITUTO OYA CRIATIVA** possui como finalidades a implementação de programas educacionais destinados à preparação de crianças e adolescentes para o ingresso no ensino fundamental, médio e superior; a promoção de formações e qualificações educacionais nas áreas de arte, design e moda; o incentivo à educação técnica e superior voltada a adultos que desejem aprimorar seus conhecimentos nessas áreas; bem como a promoção da educação em diferentes níveis, abrangendo atividades artísticas, culturais, técnicas e profissionalizantes, entre outras ações de relevante interesse social.

Assim, resta devidamente comprovado o merecimento do **INSTITUTO OYA CRIATIVA**, com sede e foro nesta Capital, razão pela qual requer-se o deferimento do presente requerimento.

Salvador, 10 de agosto de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR